



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 028/95 - de 09 de maio de 1995.

Concede aposentadoria à professora municipal
JECY SANTINA BIAVA VERDI.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Aposentadoria por tempo de serviço à
JECY SANTINA BIAVA VERDI, professora, admitida em 01 de março de
1971, com proventos integrais correspondentes aos vencimentos do
cargo efetivo, a partir de 09 de maio de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 09 de maio de
1995.


Enio Valdir Geni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de maio de 1995.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13227
de 11/05/95 pag. n.º 20